OFÍCIO Nº. 398 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 16 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
Cristina Andrade Melo
Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, em exercício

Assunto: Encaminha

Em atenção ao Ofício nº625/2021/CAMP/MPC, a Câmara Municipal de Andradas-MG, por intermédio deste, informa a Vª. Exª., que por um lapso da Secretaria Geral quando da aprovação das contas constantes no Parecer Prévio, Processo nº 987599 encaminhado a esta Casa através do Ofício nº 16494/2020, toda a documentação que originou o Decreto, foi encaminhada ao Poder Executivo para conhecimento e lamentavelmente não houve o encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Certos da compreensão de Vª.Exª., estamos encaminhando a documentação solicitada, qual seja:

Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada em 01/12/2020 quando a matéria foi lida.
Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de abril de 2021 quando a mesma foi Aprovada.
Decreto Legislativo nº 285/2021

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ressaltamos também, que todo o Processo poderá ser apreciado no Link https://sapl.andradas.mg.leg.br.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas